



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 33/2020 – PODER EXECUTIVO

Proposição: Altera a Lei Municipal nº 1.608/2017, que dispõe sobre a contratação temporária de profissionais.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Edson Wilmsen

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 275/2020
Data: 07/08/2020 - Horário: 17:08
Administrativo

1. RELATÓRIO

Projeto de Lei protocolado nesta Casa através do ofício nº 232/2020 do Executivo Municipal, o qual recebeu o protocolo nº 262/2020. Lido em Sessão Ordinária, após encaminhado à esta Comissão para emissão de parecer nos aspectos que nos cabe analisar.

2. PARECER DA COMISSÃO

A matéria é de competência exclusiva do chefe do Poder Executivo Municipal. Na exposição de motivos o autor justifica a iniciativa, afirmando ser temporária as contratações e que são em razão da pandemia causada pelo corona-vírus, os quais irão suprir os servidores que encontram-se em licença por algum motivo, sendo 2 profissionais de Enfermagem e 2 técnicos em enfermagem, reaproveitando o PSS ainda em vigor. Quanto aos aspectos que cabe essa Comissão analisar, confirmamos que não encontramos impedimentos a tramitação da matéria na forma apresentada, a qual sugerimos sua aprovação pelos demais Pares.

Sala das Comissões, aos 05 de agosto de 2020.


Ginesio João Pinheiro
Presidente

Edson Wilmsen
Relator


Paulo Cesar Lothermann
Secretário